

DECRETO Nº. 051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, A SR.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias, em virtude do FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA nos dias 18,19 e 22 de Setembro 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**